

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORALH
EM 19 DE maio DE 2012

DECRETO Nº 9.320, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

**"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados no processo n.º 2010/309147 pelo Secretário Municipal de Comunicação que tem por objeto a renovação do contrato nº 001/SECOM/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº 9.315, de 06 de março de 2012.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,
13 de março de 2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Azeiteiro Pimenta de Moraes, n.º 115, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu RJ CEP: 26210-100